

EDITAL DE BOLSA Nº 16/2026-PEF

O Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes, coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física (PEF) UEM/UEL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando:

- a) a Resolução nº 088/2025-CI/CCS;
- b) as normas sobre seleção e critérios para classificação de candidatos a bolsas de estudos, Resolução nº 01/2023-Comissão de Bolsas PEF/UEM-UEL;
- c) o Edital de Bolsa nº. 13/2026-PEF/UEM - abertura de processo seletivo e o Edital de Bolsa nº 15/2026-PEF – resultado preliminar;
- d) o recurso interposto: no dia 28/08/2026 (12h40min) por Alany Gabrielli Leite, em nível de doutorado;
- f) a decisão da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL, no dia 01/09/2026.

TORNA PÚBLICO:

O **resultado da interposição de recurso e a classificação final** dos candidatos do Processo Seletivo de Bolsistas.

DA DECISÃO

Após reflexão e debate da Comissão de Bolsas, em caráter unânime decidiu-se:

I- DEFERIR o recurso referente ao Edital de Bolsa nº **15/2026-PEF** da candidata:

Alany Gabrielli Leite - doutorado

Em seu recurso a discente solicita esclarecimentos quanto à pontuação alcançada 293 pontos:

DEFERIDO

2.2.5.2 - foi apresentada a carta de aceite e a versão completa do artigo (30 pontos), totalizando 323 pontos.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

MESTRADO:

Ranqueamento de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 7º da Resolução nº 01/2023-Comissão de Bolsas PEF/UEM-UEL.

Prioridade 1- candidatos que não exercem atividades de trabalho remuneradas.

Pontuação	Nome do candidato	Rendimento Acadêmico
176	Larissa da Silva Santos	2,43
121	Filipe do Nascimento Façanha	N/A
115	Maria Lavínia da Silva Oliveira	N/A
75	Beatriz da Silva Rotta	3,00
61	Thales Kouki Ishikawa	N/A

N/A: Não se aplica a ingressantes 2026/2.

Prioridade 2- candidatos que exercem atividades de trabalho remuneradas na área de educação superior e básica.

Pontuação	Nome do candidato	Rendimento Acadêmico
108	Caroline Kunzler	2,86

Prioridade 3- candidatos que exercem atividades de trabalho remuneradas em outras áreas.

Pontuação	Nome do candidato	Rendimento Acadêmico
113	Izabella Raissa de Souza Miranda	N/A

N/A: Não se aplica a ingressantes 2026/2.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

DOUTORADO:

Ranqueamento de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 7º da Resolução nº 01/2023-Comissão de Bolsas PEF/UEM-UEL.

Prioridade 1- candidatos que não exercem atividades de trabalho remuneradas.

Pontuação	Nome do candidato	Rendimento Acadêmico
323	Alany Gabrielli Leite	2,73
146	Mauricio Vladimir Peña Giraldo	2,69

Prioridade 2- candidatos que exercem atividades de trabalho remuneradas na área de educação superior e básica.

Pontuação	Nome do candidato	Rendimento Acadêmico
376	Maria Luiza Costa Borim	2,69
303	Krigor de Camargo Barela Faeda	3,00
235	Flavia Sandoli	3,00
210	Caroline Ruivo Costa da Silva	3,00
199	Susyane Dianin Gozzi	2,71
191	Ana Flávia Lopes Freitas da Silva	3,00
135	Mateus José de Oliveira	2,68
105	Silmara Schenekemberg da Silva	3,00
71	Fabricio Rubens Coimbra Vilarinho	2,40

Prioridade 3- candidatos que exercem atividades de trabalho remuneradas em outras áreas.

Pontuação	Nome do candidato	Rendimento Acadêmico
170	Ana Cláudia Cesário Marchiotto	3,00

DA CONVOCAÇÃO

A concessão de bolsa ao candidato classificado no processo de seleção (conforme disponibilidade de bolsas) está condicionada à Resolução nº 01/2023-Comissão de Bolsas PEF/UEM-UEL, bem como às orientações para concessão descritas neste edital.

As bolsas (previstas, novas, por titulação de bolsista, fim de vigência da bolsa e etc.) serão atribuídas, por meio de editais de convocação e conforme a lista de classificação final.

Nenhuma bolsa de estudos poderá permanecer ociosa enquanto houver candidatos classificados no processo de seleção aguardando editais de convocação.

Os candidatos classificados no processo de seleção serão chamados, via edital de convocação, conforme a ordem de classificação final e de acordo com a Prioridade 1, seguida da Prioridade 2 e finalmente a Prioridade 3, sendo que será dada preferência a candidato que tenha ingressado no PEF na reserva de cota para pessoas com deficiência (PcD), até uma vaga de mestrado e uma vaga de doutorado e, ainda, conforme as normativas da Portaria CAPES nº 76, de 14/04/2010, Portaria CAPES nº 133, de 10/07/2023, Portaria CAPES nº 187, de 28/09/2023 e Resolução nº 01/2023 - Comissão de Bolsas PEF/UEM-UEL.

O candidato que não puder assumir a bolsa durante o período da convocação, deverá manifestar formalmente a desistência da bolsa, sendo automaticamente retirado da lista de classificação, exceto no caso de candidato que estiver usufruindo, no momento da convocação, de bolsa do Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE) ou equivalente. Neste caso, o candidato continuará na lista de classificação, sendo a bolsa concedida ao próximo candidato da lista, enquanto estiver impossibilitado de assumir a bolsa. Uma vez apto a receber a bolsa, a concessão da bolsa estará sujeita a disponibilidade de bolsa na ocasião, considerando as cotas disponíveis para o Programa, devendo aguardar a publicação de edital de convocação.

Será observado o regulamento do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL (PEF), Artigo 36 da Resolução nº 164/2022-CI/CCS, o Programa exige do discente bolsista um índice médio de aproveitamento mínimo de coeficiente de rendimento escolar (CR) das atividades acadêmicas, acima do limite inferior do conceito C, de seis vírgula zero, bem como o não cumprimento do disposto no regulamento, pelo bolsista, implicará no cancelamento da bolsa.

Durante o período de validade do Edital de Bolsa nº 13/2026-PEF poderão ser publicados tantos editais de convocação de bolsistas quantos forem necessários.

DA VALIDADE

A lista de candidatos classificados neste processo seletivo será válida até a publicação de novo resultado de seleção contendo a classificação final de candidatos inscritos em edital de processo seletivo subsequente.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Bolsas do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física (PEF) – UEM/UEL.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 02 de setembro de 2026.



Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Associado em Educação Física UEM/UEL

